



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA**

PROAD nº 1091/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO

Data	17/10/2023 (terça-feira)	Horário	14h
Local	Gabinete do Exmo. Desembargador FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA		
Pauta Objetivos	- 1. Início dos trabalhos do Subcomitê - Apresentação dos normativos de instituição do Subcomitê; 2. Apresentação dos principais projetos e obras em andamento no Tribunal; 3. Proposições e encaminhamentos.		
Servidores presentes	- Dr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Desembargador do Trabalho - Coordenador do Subcomitê; - HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA - Coordenador de Manutenção e Projetos - COMAP; - MARIA DILMA CORDEIRO PINTO - Chefe da Divisão de Manutenção e Instalações Prediais - DIMIP.		
Servidores ausentes	- REGINA UCHÔA DE AZEVEDO - Diretora-Geral / Vice-Coordenadora (ausente por motivo de reunião no mesmo horário com a Presidência); - TIAGO ALENCAR SILVA - Chefe da Divisão de Gerenciamento de Obras e Projetos de Engenharia - DIOPE (ausente por motivo de férias).		

Na data e na hora estipulados acima, reuniram-se o Desembargador SÉRGIO ROCHA e os servidores do Tribunal acima mencionados, integrantes do Subcomitê de Acompanhamento e Planejamento dos Serviços de Engenharia e Arquitetura do TRT8, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

1. Início dos trabalhos do Subcomitê de Acompanhamento e Planejamento dos Serviços de Engenharia e Arquitetura - Apresentação dos normativos de regulamentação das atividades do grupo de trabalho

1.1 O Desembargador SÉRGIO ROCHA deu início à reunião agradecendo a presença dos membros do subcomitê.

1.2 Em seguida, mencionou que se trata da primeira reunião do Subcomitê de Acompanhamento e Planejamento dos Serviços de Engenharia e Arquitetura, após a designação do Coordenador do grupo de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

1.3 Destacou, ainda, os normativos de regulamentação das atribuições do grupo de trabalho:

- a) Portaria PRESI nº 151/2023 - Instituição do Subcomitê de Acompanhamento e Planejamento dos Serviços de Engenharia e Arquitetura no âmbito do TRT8;
- b)
- c) Portaria PRESI nº 1049/2023 - Designação do Exmo. Desembargador FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA para o encargo de Coordenador do subcomitê;

2. Apresentação dos principais projetos e obras em andamento no Tribunal

2.1 Após as apresentações iniciais, o Desembargador SÉRGIO ROCHA concedeu a palavra ao servidor HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA, para discorrer sobre a situação dos principais projetos e obras em andamento no Tribunal, descritos a seguir:

I - PROAD 1629/2023 - Construção do Fórum Trabalhista de Santarém:

- a) Valor após 1º Termo Aditivo: R\$ 5.100.072,55;
- b) Valor empenhado em 2023: R\$ 2.600.000,00;
- c) Proposta orçamentária de 2024: R\$ 3.200.000,00;
- d) Total (empenhado + proposta orçamentária): R\$ 6.200.000,00.

II - PROAD 4706/2022 - Reforma da Vara do Trabalho de Altamira:

- a) Em tramitação 1º Termo Aditivo:
 - a.1) inclui serviços novos e prorroga prazo por 30 (trinta) dias;
 - a.2) Previsão - prazo conclusão: 16/11/2023.

III - PROAD 4482/2023 - Reforma da Vara do Trabalho de Itaituba: contrato assinado;

IV - PROAD 4082/2023 - Reforma da Vara do Trabalho de Óbidos: *em homologação*. Recursos do CSJT - Programa de Eficiência Orçamentária;

V - PROAD 5794/2023 - Manutenção do Sistema de Climatização VRF do Fórum Trabalhista de Belém;

VI - PROAD n.º 3769/2023 - Contratação de energia fotovoltaica para os Fóruns de Belém e Ananindeua:

- a) Recursos do CSJT - Programa de Eficiência Orçamentária;
- b) Pregão em andamento - Adjudicação pelo pregoeiro.

VI - PROAD n.º 1907/2023 - Projeto de implementação de nova subestação de média tensão do Edifício Sede:

- a) Valor estimado para a contratação: R\$ 6.700.000,00;
- b) Projeto já encaminhado para o CSJT/CGCO (em análise-sobrestado).

VIII - PROAD n.º 2540/2023 - Projeto de retrofit Prédio Sede e Anexos I a IV:

- a) Projeto aprovado pelo CSJT - CGCO/SEOFI - Autorizada a alocação inicial de recursos para contratação de projetos;
- b) valor total estimado para contratação do projeto: R\$ 3.143.087,54



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

(três milhões, cento e quarenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Sendo:

- b.1) R\$ 1.257.235,02, correspondente a 40% do valor da contratação, para o exercício 2024;
- b.2) R\$ 1.885.852,52, correspondente a 60% do valor da contratação, para o exercício 2025;
- c) valor total estimado da execução do projeto: R\$ 47.011.768,85 (quarenta e sete milhões, onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

IX - PROAD n.º 2311/2023 - Projeto de retrofit do Fórum Trabalhista de Marabá:

- a) Projeto aprovado pelo CSJT - CGCO/SEOFI - Autorizada a alocação inicial de recursos para contratação de projetos;
- b) valor total estimado para contratação do projeto: R\$ 446.068,06 (quatrocentos e quarenta e seis mil, sessenta e oito reais e seis centavos), previsto para o exercício 2024;
- c) valor total estimado da execução do projeto: R\$ 5.575.850,69 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos);

X - PROAD n.º 2135/2023 - Projeto de construção do Memorial e Espaço Cultural:

- a) Encaminhado ao CSJT;
- b) Análise do CGCO;
- c) Processo CSJT-AvOb-2002-10.2023.5.90.0000, destinado à Avaliação do projeto de construção do Memorial e Espaço Cultural da Justiça do Trabalho da 8ª Região, foi distribuído ao Ex.mo Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga, em 14/8/2023, para fins de apreciação plenária.

2.2 Em relação aos itens VII e IX, referentes, respectivamente, ao projetos de retrofit do Prédio Sede e Anexos (PROAD 2540/2023) e do Fórum Trabalhista de Marabá (PROAD 2311/2023), o servidor HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA mencionou que deliberação da Presidência do Tribunal, no sentido de que:

“Determino que o Subcomitê de Acompanhamento e Planejamento dos Serviços de Engenharia e Arquitetura atue, como órgão consultivo e propositivo da Presidência, no acompanhamento das atividades da fase de planejamento da contratação dos projetos básico e executivo”.

3. Proposições e encaminhamentos. Indicação de providências à COMAP

3.1 O Desembargador SÉRGIO ROCHA determinou as seguinte providências para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos:

3.1.1 Apresentação dos projetos conceituais dos retrofits do Prédio Sede e Anexos I a IV e do Fórum Trabalhista de Marabá;

3.1.2 Agendar nova reunião, na segunda quinzena de novembro, para dentre outros assuntos, iniciar as discussões sobre o retrofit do Prédio Sede e do Fórum de Marabá, devendo serem convidados:

- o Desembargador do Trabalho Dr. PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JUNIOR;
- o Secretário de Tecnologia da Informação, DIEGO VALDEZ;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- o Coordenador de Segurança, ANDRÉ CUNHA
- a arquiteta DIELLY BIANCA SOUZA MOREIRA DA COSTA ;

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião pelo Exmo. Desembargador SÉRGIO ROCHA. Para constar, eu, Herlon Carlos Ribeiro Pereira - COMAP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes e demais membros do subcomitê.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Desembargador/Coordenador

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
Coordenador de Manutenção e Projetos - COMAP

MARIA DILMA CORDEIRO PINTO
Chefe da Divisão de Manutenção
e Instalações Prediais - DIMIP